

## EDITAL Nº 01/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS CURSOS DE INICIAÇÃO MUSICAL, DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES MUSICAIS E FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM MÚSICA – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EM ARTES PROFESSOR GUSTAV RITTER – GOIÂNIA.

A Secretaria de Estado de Educação/Coordenação Regional de Educação de Goiânia e o Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter - IEAPGR, faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de **05 à 16 de janeiro de 2026**, Processo Seletivo de Alunos – PSA para as matrículas destinadas ao preenchimento de 215 vagas nos cursos de Iniciação Musical - IM, Desenvolvimento das Habilidades Musicais - DHM e Formação Inicial e Continuada – FIC em Música, na modalidade presencial e Cadastro de Reserva, para alunos de 9 a 14 anos e acima de 15 anos. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora o Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter.

#### 1. DO PROCESSO SELETIVO E DO CRONOGRAMA

1.1 Este Processo Seletivo de Discentes (PSD) destina-se ao preenchimento de vagas para os cursos de:

- Iniciação Musical – IM, , para candidatos entre 09 a 10 anos completos até o dia 31/03/2026
- Desenvolvimento das Habilidades Musicais – DHM, para candidatos entre 11 a 14 anos completos até o dia 31/03/2026
- Formação Inicial e Continuada – FIC, para candidatos acima de 15 anos

1.2 O processo de seleção será realizado em **TRÊS ETAPAS** a saber:

(I) **Inscrição de forma presencial** (Cada candidato (a) deverá entregar no ato da inscrição como colaboração, uma Resma de Chamex, tamanho A4, na cor branca).

(II) **Testes de aptidão de forma presencial** (o dia e horário sairão no site [www.associacaoritter.com.br](http://www.associacaoritter.com.br) e nos murais do Instituto

(III) **Entrega da documentação exigida no ato da matrícula.**

Cada candidato (a) deverá entregar no ato da inscrição como contribuição, uma Resma de Chamex, tamanho A4, na cor branca.

1.3 A chamada dos candidatos ao Cadastro de Reserva deste certame será realizado somente se houver vagas remanescentes da primeira chamada, conforme previsto no quadro de vagas (Anexo I).

1.4 O cronograma deste Edital está descrito no Quadro 1.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO/PERFIL DOS CANDIDATOS

2.1 Atender aos requisitos constantes no Anexo I

2.2 Ter a idade prevista no quadro de vagas (Anexo I),

2.3 Preencher o formulário de inscrição para o teste de aptidão de forma presencial no Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter - IEAPGR, no seguinte endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 237 – Setor Campinas – 74.520040 – Goiânia/Goiás. As informações declaradas no ato de inscrição do curso são de total responsabilidade do(a) candidato (a). O(a) candidato(a) que fornecer informações falsas e/ou de terceiros poderá ter sua inscrição homologada.,

**2.4 Cada candidato (a) deverá entregar no ato da inscrição como colaboração, uma Resma de Chamex, tamanho A4, na cor branca.**

**2.5 Cada candidato (a) deverá optar somente por 01 (um) instrumento musical. Caso preencha mais de 01 (uma) inscrição, será validada a primeira inscrição.**

2.6 O(a) candidato(a) deverá fornecer todos os dados solicitados no formulário de inscrição, sendo vedado o uso de informações falsas e/ou de terceiros.

2.7 Realizar o teste de aptidão e a matrícula, conforme item 3 deste Edital.

**QUADRO 1 - CRONOGRAMA**

| ATIVIDADE   | DATA   | LOCAL   |
|---|--|---|
| <b>Publicação do Edital</b>                                       | 05 de janeiro de 2026  | No Mural do Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter - IEAPGR, no seguinte endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 237 – Setor Campinas – 74.520-040 – Goiânia/Goiás,<br>No Site: <a href="http://www.associacaoritter.com.br">www.associacaoritter.com.br</a> e No Instagram da escola: ( <a href="https://www.instagram.com/instituto.gustav.ritter?igsh=NGtieHprY3h4ampk">https://www.instagram.com/instituto.gustav.ritter?igsh=NGtieHprY3h4ampk</a> ) |
| <b>Período de inscrições</b>                                      | 05 à 16 de janeiro de 2026<br><b>Horário de atendimento:</b><br>Vespertino: 14:00 as 18:00<br>Noturno: 18:30 as 20:00  | A efetivação das inscrições para o teste de aptidão se dará de forma presencial no Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter - IEAPGR, no seguinte endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 237 – Setor Campinas – 74.520-040 – Goiânia/Goiás.<br><i>Para efetivar a inscrição, cada candidato (a) deverá entregar no ato da inscrição como contribuição, uma Resma de Chamex na cor branca.</i>   |
| <b>Divulgação das bancas e horários do teste de aptidão</b>       | 22/01/2026   | No Mural do Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter - IEAPGR, no seguinte endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 237 – Setor Campinas – 74.520-040 – Goiânia/Goiás,<br>No Site: <a href="http://www.associacaoritter.com.br">www.associacaoritter.com.br</a> e No Instagram da escola: ( <a href="https://www.instagram.com/instituto.gustav.ritter?igsh=NGtieHprY3h4ampk">https://www.instagram.com/instituto.gustav.ritter?igsh=NGtieHprY3h4ampk</a> ) |
| <b>Teste de aptidão</b>   | 26 à 29/01/2026  | Presencial, no Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter - IEAPGR, no seguinte endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 237 – Setor Campinas – 74.520-040 – Goiânia/Goiás.   |
| <b>Divulgação da lista dos aprovados</b>                          | A partir das 15h do dia 02/02/2026   | No Mural do Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter - IEAPGR, no seguinte endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 237 – Setor Campinas – 74.520-040 – Goiânia/Goiás,<br>No Site: <a href="http://www.associacaoritter.com.br">www.associacaoritter.com.br</a> e No Instagram da escola: ( <a href="https://www.instagram.com/instituto.gustav.ritter?igsh=NGtieHprY3h4ampk">https://www.instagram.com/instituto.gustav.ritter?igsh=NGtieHprY3h4ampk</a> ) |
| <b>Prazo do recurso dos Resultados Finais</b>                     | A partir das 15h do dia 03/02/2026   | No E-mail: <a href="mailto:coordenacaodemusica2021@gmail.com">coordenacaodemusica2021@gmail.com</a>   |
| <b>Resultado final do recurso</b>                                 | A partir das 15h 04/02/2026  | No email do candidato   |
| <b>Matrícula e agendamento das aulas dos candidatos aprovados</b> | <b>05/02/2026 – 5ª feira:</b><br>Percussão <b>09/02/2026 – 2ª feira:</b> Cordas<br><b>10/02/2026 – 3ª feira:</b> Canto<br><b>11/02/2026 – 4ª feira:</b> Sopros<br><b>12/02/2026 – 5ª feira:</b> Musicalização infantil<br><b>19/02/2026 – 2ª feira:</b> teclas | Presencial, no Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter - IEAPGR, no seguinte endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 237 – Setor Campinas – 74.520-040 – Goiânia/Goiás, nos seguintes horários: Vespertino – das 14:00 as 18:00 e Noturno – das 18:30 as 20:00.   |
| <b>Início das aulas</b>   | 23/02/2026   | Presencial, no Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter - IEAPGR, no seguinte endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 237 – Setor Campinas – 74.520-040 – Goiânia/Goiás.   |

\* Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter – IEAPGR: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 237 – Setor Campinas – 74.520-040 – Goiânia/Goiás.

### **3. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO E DATAS**

3.1 As inscrições deverão ser realizadas somente de forma presencial no Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter - IEAPGR, no seguinte endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 237 – Setor Campinas – 74.520040 – Goiânia/Goiás, no período de **05 à 16 de Janeiro de 2026**.

3.2 Não será aceita nenhuma inscrição fora do período determinado por este Edital.

3.3 Nos casos em que o(a) candidato(a) se inscrever em mais de um curso, **será válido a primeira inscrição**. O candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos, além de acompanhar o Cronograma das Etapas deste Edital;

**3.4 No ato da inscrição, cada candidato (a) deverá entregar como contribuição, uma Resma de Chamex, tamanho A4, na cor branca.**

### **4. DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA**

4.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pela Comissão de Seleção de acordo com as regras deste edital.

4.2 A forma de ingresso se dará por meio de aplicação de teste de aptidão no Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter - IEAPGR, no seguinte endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 237 – Setor Campinas – 74.520-040 – Goiânia/Goiás.

4.3 O candidato deverá apresentar-se no local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido da Carteira de Identidade, ou outro documento pessoal com foto, e da confirmação de Inscrição;

4.4 O Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter - IEAPGR, disponibilizará um funcionário para orientar o candidato o local onde serão realizadas as provas. O candidato retardatário não terá direito a realizar prova.

4.5 A forma de ingresso se dará por meio de aplicação de teste de aptidão descritos no Anexo I.

**4.6 Deve-se observar com atenção os requisitos do curso que consta no Anexo I (Quadro de vagas ofertadas, Turno e Requisito de Seleção) e Informações sobre os Cursos contidos no Anexo II.**

4.7 Os (As) candidatos(as) aprovados em todas as etapas do Processo Seletivo terão direito a realizarem suas matrículas na data estabelecida pelo edital, conforme Quadro I (item 1.5).

4.8 Se o número de candidatos(as) aprovados nos testes for superior ao número de vagas ofertadas será composta uma lista de cadastro reserva, considerando as possíveis desistências do mesmo curso e turno.

4.9 A lista de cadastro reserva poderá ser acionada caso algum(a) candidato(a) que tenha efetuado a matrícula deixe de frequentar o curso, no mês de fevereiro do corrente ano.

4.10 O Resultado será divulgado no mural do IEAPGR e no site [www.associacaoritter.com.br](http://www.associacaoritter.com.br) a partir das 15h do dia 02/02/2025.

4.11 O candidato que estiver impossibilitado de apresentar o documento oficial de identidade no dia de realização das provas, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar o registro do Boletim de Ocorrência e um documento pessoal com foto.

**4.12 As provas acontecerão entre os dias 26 à 29 de janeiro de 2026, e serão realizadas da seguinte maneira:**

4.12.1 Entrevista com o candidato

4.12.2 Execução de um exercício rítmico

4.12.3 Cantar uma música de livre escolha batendo palmas, sem o uso de qualquer instrumento musical ou aparelho de som,

4.13 Serão analisados como critério de avaliação: (I) afinação, (II) ritmo (III) sincronia entre ritmo e melodia na execução da peça de livre escolha.

### **5. DA SEGURANÇA:**

5.1 Após a entrada do candidato em sala, este não poderá retirar-se sem autorização e acompanhamento de um dos professores do Processo Seletivo;

5.3 O candidato que sair da sala de provas descumprindo o item acima, será eliminado do certame.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontos obtidos no teste de aptidão, considerando-se o número das vagas oferecidas, segundo este Edital;

6.2 Somente poderá ser classificado o candidato que obtiver acima de 60 (sessenta) pontos.

## 7. DA DESCLASSIFICAÇÃO

7.1 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a. Apresentar-se após o horário determinado;
- b. Não comparecer para realização das provas;
- c. Não apresentar documento de identificação;
- d. Perturbar a ordem dos trabalhos;
- e. Utilizar de meios fraudulentos ou quaisquer outros ilícitos na realização das provas ou da matrícula;
- f. Não obtiver aproveitamento mínimo de 60% da somatória total dos pontos das provas realizadas. g. Zerar qualquer uma das provas realizadas.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Serão considerados como critérios de desempate, respectivamente:

- a. Maior pontuação na prova de Habilidade Específica/Performance.

## 9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

A relação de candidatos classificados (resultado final) estará disponível a partir do dia **02 de fevereiro de 2026** no Mural do Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter - IEAPGR, no seguinte endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 237 – Setor Campinas – 74.520-040 – Goiânia/Goiás; no Site: [www.associacaoritter.com.br](http://www.associacaoritter.com.br) e no Instagram da escola:

<https://www.instagram.com/musicagustavritter?igsh=YmF5d3c4OWNkYXE4>.

9.1 No resultado final constará o nome dos candidatos inscritos por ordem alfabética.

9.2 Em caso de vagas ociosas, a Coordenação entrará em contato com os candidatos classificados no Cadastro de Reserva até o preenchimento das vagas, na ordem de sua classificação até o mês de junho de 2026, através do telefone de contato que o candidato colocou no ato da inscrição.

## 10. DO RECURSO

10.1 O (a) candidato (a) poderá interpor recurso contra os resultados finais conforme previsto no Cronograma do Processo Seletivo (Quadro I)

10.2 Será assegurado ao (a) candidato (a) o direito de interpor recurso contra os:

- a) Resultados Finais.

10.3 O prazo para interposição de recurso será de 24h após a publicação e/ou divulgação dos resultados finais, ou seja, até às 15h do dia 03/02/2026.

10.4 Para apresentação de recurso, o (a) candidato (a) deverá:

- a) Fundamentar-se, argumentar com precisão lógica, consistência, concisão e instruir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apto ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado;
- b) digitar o recurso em formulário próprio, disponível no Anexo III neste certame e entregar na Coordenação do Núcleo de Música do Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter – IEAPGR.
- c) Enviar ao email [coordenacaodemusica2021@gmail.com](mailto:coordenacaodemusica2021@gmail.com)

## 11 DAS MATRÍCULAS E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

11.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a observância dos prazos para efetivação da matrícula, de acordo com informações descritas no Quadro 1.

11.2 A entrega da documentação será de forma física na secretaria da unidade, no ato da matrícula.

11.3 O(A) candidato(a) não poderá se matricular em dois cursos.

11.4 Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter - IEAPGR, no seguinte endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 237 – Setor Campinas – 74.520040 – Goiânia/Goiás, no período de **05 à 19 de fevereiro de 2026** para efetuarem suas matrículas e agendamento das aulas nos seguintes horários: Vespertino – das 14:00 as 18:00 e Noturno – das 18:30 as 20:00, conforme o Quadro 1 – Cronograma; portando os seguintes documentos:

- Duas fotografias 3x4, iguais, recentes, coloridas;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento (Original e cópia);
- Carteira de Identidade e CPF (Original e cópia);
- Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia);
- 2 números de telefones de contato atualizados (reponsáveis e/ou contato para casos de emergência);
- Termo de uso de imagem preenchido e assinado pelo candidato ou pelos pais ou responsável legal do aluno menor de idade (Obs.: o documento será disponibilizado pela escola no ato da confirmação da matrícula).
- Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis no ato da matrícula.

11.5 Depois que os candidatos(as) efetuarem a matrícula na Secretaria do Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter - IEAPGR, no seguinte endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 237 – Setor Campinas – 74.520040 – Goiânia/Goiás, ele deverá agendar as aulas na Coordenação do Núcleo de Música, conforme o Quadro 1 – Cronograma.

11.6 O agendamento das aulas acontecerá na Coordenação de Música, conforme o Quadro 1 – Cronograma, nos seguintes horários e dias estipulados a cada naipe de instrumentos:

Vespertino – das 15:00 as 18:00 e Noturno – das 18:30 as 20:00; portando o crachá.

11.7 Aos candidatos(as) com necessidades específicas (pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e transtorno do espectro autista-TEA), é assegurado o direito de requerer condições especiais para realização dos testes de nível e/ou entrevista. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.

11.8 O(A) candidato(a) ou o responsável que necessitar de atendimento especial para realização dos testes de nível, deverá preencher a autodeclaração (Anexo IV) no ato da inscrição, informando as condições necessárias de adequação no ato da inscrição. Tais condições poderão ser atendidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

## 12 DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) E/OU COM TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

12.1 As pessoas com deficiências e/ou com transtorno do espectro autista deverão preencher a autodeclaração (Anexo IV) no ato da inscrição, informando o tipo e o grau ou nível da deficiência e/ou transtorno do espectro autista, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) vigente.

12.2 Serão consideradas pessoas com deficiência e/ou com transtorno do espectro autista aquelas que se enquadram na Lei Estadual nº 14.715/2004 em concordância com a Lei nº 13.146/2015, Lei nº 12.764/ 2012, Decreto nº 8.368/2014, Lei nº 14.126/2021 e Decreto nº 11.063/2022.

12.3 O (A) candidato (a) autodeclarado (a) pessoa com deficiência e/ou com transtorno do espectro autista classificado no PSD deverá comprovar, no ato da inscrição, sua condição especial por meio de Laudo Médico legível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) vigente.

12.4 O (A) candidato (a) autodeclarado (a) pessoa com deficiência e/ou com transtorno do espectro autista que necessitar de condição especial para a realização de Testes de aptidão deverá, no ato da inscrição, informar de maneira clara e objetiva, quais os recursos especiais necessários para a realização do (s) teste (s). Constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações. Tais recursos não incluem atendimento domiciliar.

## 13 DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia **23 de fevereiro de 2026**.

## 14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Os candidatos que necessitarem de atendimento especial e/ou com necessidades especiais e que estejam amparados por lei, deverão protocolar no ato da inscrição, requerimento na Secretaria do Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter - IEAPGR, no seguinte endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 237 – Setor Campinas – 74.520-040 – Goiânia/Goiás para análise e deferimento pela Comissão do Processo Seletivo, se for o caso;

14.2 No dia da prova, as candidatas que, porventura, estiverem amamentando, deverão trazer acompanhante, que se responsabilizará pela criança durante a prova da lactante.

14.3 O Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter - IEAPGR comunica aos candidatos de que estes poderão ter aulas de segunda a sexta, em até 03 dias, segundo horários estabelecidos pela modalidade.

14.4 A Comissão do Processo Seletivo será composta por profissionais do Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter - IEAPGR designados pela Coordenação do Núcleo de Música, cabendo a esta Comissão as providências quanto à elaboração das provas, divulgação dos resultados e demais procedimentos para realização deste certame;

14.5 Casos omissos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo.

14.6 Não será autorizada matrícula para mais de um instrumento, ou seja, cada candidato só poderá fazer matrícula em um único instrumento.

14.7 É de inteira responsabilidade dos pais ou responsável do candidato e do próprio candidato, no caso de maiores de idade, a observância dos prazos para efetivação da matrícula.

14.8 O Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter reserva-se ao direito de não efetivar a matrícula do aluno que não cumprir o item 2 e observar o Anexo I – Cursos, Quantidade de vagas ofertadas, Turno e Requisitos de Seleção e no Quadro 1 – Cronograma, datas estabelecidas neste Edital.

14.9 É necessária a apresentação dos documentos originais informados no ato da matrícula. Não serão aceitos documentos ilegíveis, danificados ou não identificáveis. Não serão permitidas as matrículas de candidatos menores de idade com CPF dos pais ou responsável legal em substituição ao seu próprio CPF. As matrículas dos candidatos menores de idade deverão ser, impreterivelmente, preenchidas com o CPF do próprio candidato, bem como todos os documentos exigidos.

14.10 Será indeferida a matrícula o candidato que não apresentar os documentos solicitados para efetivação da matrícula.

14.11 As matrículas com dados e documentos incompletos não serão aceitas. Todos os documentos relacionados no item 11.4 são obrigatórios e indispensáveis, sendo que a ausência de um deles impedirá a efetivação da matrícula e, consequentemente, implicará na perda da vaga do candidato.

14.12 Para participação, os candidatos deverão ter conhecimento dos itens deste Edital e certificar-se que atendem a todos os requisitos exigidos, responsabilizando-se pelas informações prestadas.

14.13 Caso não aconteça o preenchimento de todas as vagas, após o chamamento de todos os inscritos, terão direito às vagas, os alunos do cadastro reserva. E se mesmo assim, não forem preenchidas todas as vagas, será publicado um novo edital com as vagas remanescentes.

14.14 É necessário esclarecer que, caso a escola tenha algum problema com a falta de professor e/ou de aluno, a turma poderá ser remanejada para outro horário. O Instituto Gustav Ritter também poderá remanejar alunos de turma a qualquer momento durante o edital e o ano letivo.

14.15 Ao longo do ano letivo poderá ocorrer mudanças nos horários de aulas, professores e/ou salas de aula.

## 15 DOS CURSOS

15.1 Vagas: os cursos limitam-se a oferecer 215 vagas, distribuídas nos seguintes instrumentos musicais: **bateria, canto erudito, canto popular, cavaquinho, clarinete, contrabaixo acústico, contrabaixo elétrico, flauta transversal, guitarra elétrica, percussão popular, piano erudito, piano popular, saxofone, trombone, trompete violão erudito, violão popular, violino, violoncelo, teclado, tuba.**

15.2 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas de cursos livres da Educação Profissional, na modalidade individual e coletiva, nos períodos Vespertino e Noturno.

## 16 DO INÍCIO DAS AULAS

16.1 As aulas terão início a partir do dia 23 de fevereiro de 2026. O aluno deve estar devidamente matriculado antes de iniciar sua aula. Os horários e dias de aulas serão agendados na Coordenação de Música, conforme consta no Quadro 1 – Cronograma.

16.2 As aulas acontecerão em Regime Presencial de acordo com as normas estabelecidas pela SEDUC/CRE e CEE/GO, de forma individual e coletiva.

## 17 DA FREQUÊNCIA

17.1 Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência nas aulas, conforme previsto no Regimento Interno do IEAP Gustav Ritter.

## 18 DA CERTIFICAÇÃO

18.1 Para ter direito ao certificado de conclusão de curso, o aluno deverá satisfazer as seguintes condições simultâneas:

- Aprovação na construção das competências previstas na matriz curricular do curso.
- Frequência de no mínimo 75% do total da carga horária do curso.

18.2 Os resultados por aluno serão expressos por meio dos conceitos APTO e NÃO APTO.

18.3 É responsabilidade do Instituto Gustav Ritter, Unidade Certificadora, a emissão e entrega dos certificados, caso os alunos concluam o curso de acordo com o Regimento Escolar do Instituto Gustav Ritter.

## 19 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 Por se tratar de cursos com habilidades específicas, não há obrigatoriedade no preenchimento de todas as vagas.

19.2 Serão considerados documentos de identificação para matrícula, documentos oficiais que contenham foto e impressão digital, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar e Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei. As Carteiras de Trabalho e Previdência Social, Passaportes e Carteiras Nacionais de Habilitação que contenham foto e impressão digital. Outros documentos de identificação não serão considerados.

19.3 Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos.

19.4 O aluno matriculado que não comparecer às atividades presenciais, sem justificativa, durante a primeira semana de aula, será considerado desistente e substituído pelo seguinte do cadastro de reserva.

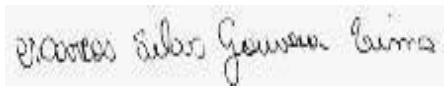
19.5 É de inteira responsabilidade do aluno acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo de Alunos do Instituto Gustav Ritter.

19.6 Para concluir com êxito o curso e receber a certificação, expedida e registrada, o aluno deverá ser considerado APTO e ter no mínimo 75% de frequência.

19.7 Os casos omissos, não previstos ou duvidosos serão resolvidos de imediato, em caráter irrecorrível pela Coordenação de Música do Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter.



Edmar Carneiro Diretor do IEAPG

Viviane Cristina Drogomirecki

Marcos Silas Gouveia

Coordenadora do Núcleo de Música

Coordenador do Núcleo de Música

## ANEXO I

### CURSOS, QUANTIDADE DE VAGAS OFERTADAS, TURNO, REQUISITOS DE SELEÇÃO

## PERCUSSÃO

### BATERIA

| Nome do Curso  | Número de Vagas | Turno      | Requisitos de Seleção               |
|--|-----------------|------------|-------------------------------------|
| Desenvolvimento das Habilidades Musicais/DHM – <b>Bateria</b> **             | 05              | Vespertino | Idade entre 11 a 14 anos completos. |
| Formação Inicial e Continuada no Instrumento Musical/FIC IM – <b>Bateria</b> | 05              | Vespertino | A partir de 15 anos completos.      |
| Formação Inicial e Continuada no Instrumento Musical/FIC IM – <b>Bateria</b> | 05              | Noturno    | A partir de 15 anos completos.      |

\*\* Para candidatos entre 11 a 14 anos completos o curso é oferecido apenas no período Vespertino.

## PERCUSSÃO POPULAR

| Nome do Curso  | Número de Vagas | Turno      | Requisitos de Seleção               |
|--|-----------------|------------|-------------------------------------|
| Desenvolvimento das Habilidades Musicais/DHM – <b>Percussão Popular</b> **             | 02              | Vespertino | Idade entre 11 a 14 anos completos. |
| Formação Inicial e Continuada no Instrumento Musical/FIC IM – <b>Percussão Popular</b> | 01              | Vespertino | A partir de 15 anos completos.      |
| Formação Inicial e Continuada no Instrumento Musical/FIC IM – <b>Percussão Popular</b> | 03              | Noturno    | A partir de 15 anos completos.      |

\*\* Para candidatos entre 11 a 14 anos completos o curso é oferecido apenas no período Vespertino.

## CORDAS

### VIOLÃO POPULAR

| Nome do Curso   | Número de Vagas | Turno      | Requisitos de Seleção               |
|---|-----------------|------------|-------------------------------------|
| Desenvolvimento das Habilidades Musicais/DHM – <b>Violão popular</b> ** | 07              | Vespertino | Idade entre 11 a 14 anos completos. |

|   |    |            |                                |
|---|----|------------|--------------------------------|
| Formação Inicial e Continuada no Instrumento Musical/FIC IM – <b>Violão popular</b> | 07 | Vespertino | A partir de 15 anos completos. |
| Formação Inicial e Continuada no Instrumento Musical/FIC IM – <b>Violão popular</b> | 07 | Noturno    | A partir de 15 anos completos. |

\*\* Para candidatos entre 11 a 14 anos completos o curso é oferecido apenas no período Vespertino.

## VIOLÃO ERUDITO

| Nome do Curso   | Número de Vagas | Turno      | Requisitos de Seleção               |
|---|-----------------|------------|-------------------------------------|
| Desenvolvimento das Habilidades Musicais/DHM – <b>Violão erudito</b> **             | 01              | Vespertino | Idade entre 11 a 14 anos completos. |
| Formação Inicial e Continuada no Instrumento Musical/FIC IM – <b>Violão erudito</b> | 01              | Vespertino | A partir de 15 anos completos.      |
| Formação Inicial e Continuada no Instrumento Musical/FIC IM – <b>Violão erudito</b> | 01              | Noturno    | A partir de 15 anos completos.      |

\*\* Para candidatos entre 11 a 14 anos completos o curso é oferecido apenas no período Vespertino.

## GUITARRA ELÉTRICA

| Nome do Curso  | Número de Vagas     | Turno      | Requisitos de Seleção               |
|--|---------------------|------------|-------------------------------------|
| Desenvolvimento das Habilidades Musicais/DHM – <b>Guitarra elétrica</b> **             | 03                  | Vespertino | Idade entre 11 a 14 anos completos. |
| Formação Inicial e Continuada no Instrumento Musical/FIC IM – <b>Guitarra elétrica</b> | 03                  | Vespertino | A partir de 15 anos completos.      |
| Formação Inicial e Continuada no Instrumento Musical/FIC IM – <b>Guitarra elétrica</b> | Cadastro de reserva | Noturno    | A partir de 15 anos completos.      |

\*\* Para candidatos entre 11 a 14 anos completos o curso é oferecido apenas no período Vespertino.

\*\*\*Cadastro de reserva: será chamado somente se houver desistência até final do mês de junho/2026.

## VIOLINO

| Nome do Curso  | Número de Vagas | Turno      | Requisitos de Seleção               |
|--|-----------------|------------|-------------------------------------|
| Desenvolvimento das Habilidades Musicais/DHM – <b>Violino</b> **             | 05              | Vespertino | Idade entre 11 a 14 anos completos. |
| Formação Inicial e Continuada no Instrumento Musical/FIC IM – <b>Violino</b> | 05              | Vespertino | A partir de 15 anos completos.      |
| Formação Inicial e Continuada no Instrumento Musical/FIC IM – <b>Violino</b> | 05              | Noturno    | A partir de 15 anos completos.      |

\*\* Para candidatos entre 11 a 14 anos completos o curso é oferecido apenas no período Vespertino.

## VIOLONCELLO

| Nome do Curso   | Número de Vagas | Turno      | Requisitos de Seleção               |
|---|-----------------|------------|-------------------------------------|
| Desenvolvimento das Habilidades Musicais/DHM – <b>Violoncelo</b> **             | 05              | Vespertino | Idade entre 11 a 14 anos completos. |
| Formação Inicial e Continuada no Instrumento Musical/FIC IM – <b>Violoncelo</b> | 05              | Vespertino | A partir de 15 anos completos.      |
| Formação Inicial e Continuada no Instrumento Musical/FIC IM – <b>Violoncelo</b> | 05              | Noturno    | A partir de 15 anos completos.      |

\*\* Para candidatos entre 11 a 14 anos completos o curso é oferecido apenas no período Vespertino.

## CAVAQUINHO

| Nome do Curso   | Número de Vagas     | Turno      | Requisitos de Seleção               |
|---|---------------------|------------|-------------------------------------|
| Desenvolvimento das Habilidades Musicais/DHM – <b>Cavaquinho</b> **             | 01                  | Vespertino | Idade entre 11 a 14 anos completos. |
| Formação Inicial e Continuada no Instrumento Musical/FIC IM – <b>Cavaquinho</b> | 01                  | Vespertino | A partir de 15 anos completos.      |
| Formação Inicial e Continuada no Instrumento Musical/FIC IM – <b>Cavaquinho</b> | Cadastro de reserva | Noturno    | A partir de 15 anos completos.      |

\*\* Para candidatos entre 11 a 14 anos completos o curso é oferecido apenas no período Vespertino.

\*\*\*Cadastro de reserva: será chamado somente se houver desistência até final do mês de junho/2026.

## CONTRABAIXO ELÉTRICO

| Nome do Curso   | Número de Vagas | Turno      | Requisitos de Seleção               |
|---|-----------------|------------|-------------------------------------|
| Desenvolvimento das Habilidades Musicais/DHM – <b>Contrabaixo elétrico</b> **             | 04              | Vespertino | Idade entre 11 a 14 anos completos. |
| Formação Inicial e Continuada no Instrumento Musical/FIC IM – <b>Contrabaixo elétrico</b> | 04              | Vespertino | A partir de 15 anos completos.      |
| <b>Contrabaixo elétrico</b>   |                 |            |                                     |
| Formação Inicial e Continuada no Instrumento Musical/FIC IM – <b>Contrabaixo elétrico</b> | 03              | Noturno    | A partir de 15 anos completos.      |

\*\* Para candidatos entre 11 a 14 anos completos o curso é oferecido apenas no período Vespertino.

## CONTRABAIXO ACÚSTICO

| Nome do Curso   | Número de Vagas | Turno      | Requisitos de Seleção               |
|---|-----------------|------------|-------------------------------------|
| Desenvolvimento das Habilidades Musicais/DHM – <b>Contrabaixo acústico</b> **             | 04              | Vespertino | Idade entre 11 a 14 anos completos. |
| Formação Inicial e Continuada no Instrumento Musical/FIC IM – <b>Contrabaixo acústico</b> | 04              | Vespertino | A partir de 15 anos completos.      |

|   |    |         |                                |
|---|----|---------|--------------------------------|
| Formação Inicial e Continuada no Instrumento Musical/FIC IM – <b>Contrabaixo acústico</b> | 04 | Noturno | A partir de 15 anos completos. |
|---|----|---------|--------------------------------|

\*\* Para candidatos entre 11 a 14 anos completos o curso é oferecido apenas no período Vespertino.

## CANTO

### CANTO ERUDITO

| Nome do Curso  | Número de Vagas     | Turno      | Requisitos de Seleção               |
|--|---------------------|------------|-------------------------------------|
| Desenvolvimento das Habilidades Musicais/DHM – <b>Canto erudito</b> **             | Cadastro de reserva | Vespertino | Idade entre 11 a 14 anos completos. |
| Formação Inicial e Continuada no Instrumento Musical/FIC IM – <b>Canto erudito</b> | 02                  | Vespertino | A partir de 15 anos completos.      |
| Formação Inicial e Continuada no Instrumento Musical/FIC IM – <b>Canto erudito</b> | 01                  | Noturno    | A partir de 15 anos completos.      |

\*\* Para candidatos entre 11 a 14 anos completos o curso é oferecido apenas no período Vespertino.

\*\*\*Cadastro de reserva: será chamado somente se houver desistência até final do mês de junho/2026.

### CANTO POPULAR

| Nome do Curso  | Número de Vagas | Turno      | Requisitos de Seleção               |
|--|-----------------|------------|-------------------------------------|
| Desenvolvimento das Habilidades Musicais/DHM – <b>Canto popular</b> **             | 03              | Vespertino | Idade entre 11 a 14 anos completos. |
| Formação Inicial e Continuada no Instrumento Musical/FIC IM – <b>Canto popular</b> | 03              | Vespertino | A partir de 15 anos completos.      |
| Formação Inicial e Continuada no Instrumento Musical/FIC IM – <b>Canto popular</b> | 01              | Noturno    | A partir de 15 anos completos.      |

\*\* Para candidatos entre 11 a 14 anos completos o curso é oferecido apenas no período Vespertino.

## SOPROS

### TROMPETE

| Nome do Curso   | Número de Vagas | Turno      | Requisitos de Seleção               |
|---|-----------------|------------|-------------------------------------|
| Desenvolvimento das Habilidades Musicais/DHM – <b>Trompete</b> **             | 01              | Vespertino | Idade entre 11 a 14 anos completos. |
| Formação Inicial e Continuada no Instrumento Musical/FIC IM – <b>Trompete</b> | 01              | Vespertino | A partir de 15 anos completos.      |
| Formação Inicial e Continuada no Instrumento Musical/FIC IM – <b>Trompete</b> | 01              | Noturno    | A partir de 15 anos completos.      |

\*\* Para candidatos entre 11 a 14 anos completos o curso é oferecido apenas no período Vespertino.

## SAXOFONE

| Nome do Curso   | Número de Vagas | Turno      | Requisitos de Seleção               |
|---|-----------------|------------|-------------------------------------|
| Desenvolvimento das Habilidades Musicais/DHM – <b>Saxofone</b> **             | 02              | Vespertino | Idade entre 11 a 14 anos completos. |
| Formação Inicial e Continuada no Instrumento Musical/FIC IM – <b>Saxofone</b> | 02              | Vespertino | A partir de 15 anos completos.      |
| Formação Inicial e Continuada no Instrumento Musical/FIC IM – <b>Saxofone</b> | 02              | Noturno    | A partir de 15 anos completos.      |

\*\* Para candidatos entre 11 a 14 anos completos o curso é oferecido apenas no período Vespertino.

## FLAUTA TRANSVERSAL

| Nome do Curso   | Número de Vagas | Turno      | Requisitos de Seleção               |
|---|-----------------|------------|-------------------------------------|
| Desenvolvimento das Habilidades Musicais/DHM – <b>Flauta transversal</b> **             | 03              | Vespertino | Idade entre 11 a 14 anos completos. |
| Formação Inicial e Continuada no Instrumento Musical/FIC IM – <b>Flauta transversal</b> | 03              | Vespertino | A partir de 15 anos completos.      |
| Formação Inicial e Continuada no Instrumento Musical/FIC IM – <b>Flauta transversal</b> | 03              | Noturno    | A partir de 15 anos completos.      |

\*\* Para candidatos entre 11 a 14 anos completos o curso é oferecido apenas no período Vespertino.

## TROMBONE

| Nome do Curso   | Número de Vagas | Turno      | Requisitos de Seleção               |
|---|-----------------|------------|-------------------------------------|
| Desenvolvimento das Habilidades Musicais/DHM – <b>Trombone</b> **             | 03              | Vespertino | Idade entre 11 a 14 anos completos. |
| Formação Inicial e Continuada no Instrumento Musical/FIC IM – <b>Trombone</b> | 03              | Vespertino | A partir de 15 anos completos.      |
| Formação Inicial e Continuada no Instrumento Musical/FIC IM – <b>Trombone</b> | 03              | Noturno    | A partir de 15 anos completos.      |

\*\* Para candidatos entre 11 a 14 anos completos o curso é oferecido apenas no período Vespertino.

## CLARINETA

| Nome do Curso  | Número de Vagas | Turno      | Requisitos de Seleção               |
|--|-----------------|------------|-------------------------------------|
| Desenvolvimento das Habilidades Musicais/DHM – <b>Clarineta</b> **             | 03              | Vespertino | Idade entre 11 a 14 anos completos. |
| Formação Inicial e Continuada no Instrumento Musical/FIC IM – <b>Clarineta</b> | 03              | Vespertino | A partir de 15 anos completos.      |
| Formação Inicial e Continuada no Instrumento Musical/FIC IM – <b>Clarineta</b> | 02              | Noturno    | A partir de 15 anos completos.      |

\*\* Para candidatos entre 11 a 14 anos completos o curso é oferecido apenas no período Vespertino.

## TUBA

| Nome do Curso | Número de Vagas | Turno | Requisitos de Seleção |
|---------------|-----------------|-------|-----------------------|
|               |                 |       |                       |

|   |                     |            |                                     |
|---|---------------------|------------|-------------------------------------|
| Desenvolvimento das Habilidades Musicais/DHM – <b>Tuba**</b>              | 01                  | Vespertino | Idade entre 11 a 14 anos completos. |
| Formação Inicial e Continuada no Instrumento Musical/FIC IM – <b>Tuba</b> | 01                  | Vespertino | A partir de 15 anos completos.      |
| Formação Inicial e Continuada no Instrumento Musical/FIC IM – <b>Tuba</b> | Cadastro de reserva | Noturno    | A partir de 15 anos completos.      |

\*\* Para candidatos entre 11 a 14 anos completos o curso é oferecido apenas no período Vespertino.

\*\*\*Cadastro de reserva: será chamado somente se houver desistência até final do mês de junho/2026.

## MUSICALIZAÇÃO INFANTIL

| Nome do Curso                            | Número de Vagas | Turno      | Requisitos de Seleção                     |
|--|-----------------|------------|---|
| <b>Musicalização infantil – 09 anos*</b> | 10              | Vespertino | Idade 09 anos completos até março de 2026 |
| <b>Musicalização infantil – 10 anos*</b> | 10              | Vespertino | Idade 10 anos completos até março de 2026 |

\* Esse curso é oferecido apenas no período Vespertino e 01 aula por semana

## TECLAS

### PIANO ERUDITO

| Nome do Curso   | Número de Vagas     | Turno      | Requisitos de Seleção               |
|---|---------------------|------------|-------------------------------------|
| Desenvolvimento das Habilidades Musicais/DHM – <b>Piano eruditio**</b>              | 10                  | Vespertino | Idade entre 11 a 14 anos completos. |
| Formação Inicial e Continuada no Instrumento Musical/FIC IM – <b>Piano eruditio</b> | 10                  | Vespertino | A partir de 15 anos completos.      |
| Formação Inicial e Continuada no Instrumento Musical/FIC IM – <b>Piano eruditio</b> | Cadastro de reserva | Noturno    | A partir de 15 anos completos.      |

\*\* Para candidatos entre 11 a 14 anos completos o curso é oferecido apenas no período Vespertino.

\*\*\*Cadastro de reserva: será chamado somente se houver desistência até final do mês de junho/2026.

### PIANO POPULAR

| Nome do Curso  | Número de Vagas | Turno      | Requisitos de Seleção               |
|--|-----------------|------------|-------------------------------------|
| Desenvolvimento das Habilidades Musicais/DHM – <b>Piano popular**</b>              | 03              | Vespertino | Idade entre 11 a 14 anos completos. |
| Formação Inicial e Continuada no Instrumento Musical/FIC IM – <b>Piano popular</b> | 03              | Vespertino | A partir de 15 anos completos.      |
| Formação Inicial e Continuada no Instrumento Musical/FIC IM – <b>Piano popular</b> | 03              | Noturno    | A partir de 15 anos completos.      |

\*\* Para candidatos entre 11 a 14 anos completos o curso é oferecido apenas no período Vespertino.

## TECLADO

| Nome do Curso   | Número de Vagas | Turno      | Requisitos de Seleção               |
|---|-----------------|------------|-------------------------------------|
| Desenvolvimento das Habilidades Musicais/DHM – Teclado**              | 04              | Vespertino | Idade entre 11 a 14 anos completos. |
| Formação Inicial e Continuada no Instrumento Musical/FIC IM – Teclado | 04              | Vespertino | A partir de 15 anos completos.      |
| Formação Inicial e Continuada no Instrumento Musical/FIC IM – Teclado | 05              | Noturno    | A partir de 15 anos completos.      |

\*\* Para candidatos entre 11 a 14 anos completos o curso é oferecido apenas no período Vespertino.

## ANEXO II SOBRE OS CURSOS

| CURSO   | INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO   |
|---|---|
| <b>MUSICALIZAÇÃO INFANTIL (MI)</b><br>09 e 10 anos completos até 31 de março de 2026<br>Período: Vespertino                                 | O curso de Musicalização Infantil (MI) é oferecido para alunos de 09 e 10 anos (completos até o dia 31 de março de 2026), possui a carga horária semanal de 02 aulas de 50 minutos. O curso oferece aulas de Teoria e Percepção Musical, Canto Coral e Flauta Doce. O aluno para estar APTO e ser certificado no curso deve possuir frequência de 75%. As aulas serão ministradas de forma presencial, com aulas coletivas.   |
| <b>DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES MUSICais (DHM)</b><br>Período: Vespertino<br>Idade entre 11 a 14 anos completos até 31 de março de 2026  | O curso de Desenvolvimento das Habilidades Musicais (DHM) é oferecido para alunos de 11 a 14 anos completos até o dia 31 de março de 2026, em 8 períodos semestrais e possui a carga horária semanal de 05 aulas. O curso oferece aulas práticas de instrumento musical (escolha do aluno no ato da inscrição para o teste e serão ministradas de forma individual e coletiva), além das aulas de Canto Coral e Teoria e Percepção Musical. O aluno para estar APTO e ser certificado no curso deve possuir frequência de 75% em todos os componentes curriculares. As aulas serão ministradas de forma presencial, com aulas individuais e coletivas.  |
| <b>FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM MÚSICA (FIC)</b><br>Período: Vespertino e Noturno<br>Acima de 15 anos completos até 31 de março de 2026 | O curso de Formação Inicial e Continuada em Música (FIC) é oferecido para alunos a partir de 15 anos, em 8 períodos semestrais e possui a carga horária semanal de 05 aulas. O curso oferece aulas práticas de instrumento musical (escolha do aluno no ato da inscrição para o teste e serão ministradas de forma individual e coletiva), além das aulas de Canto Coral e Teoria e Percepção Musical. O aluno para estar APTO e ser certificado no curso deve possuir frequência de 75% em todos os componentes curriculares. No período Noturno o aluno deve ter acima de 15 anos (completos até 31 de março de 2026). As aulas serão ministradas de forma presencial, com aulas individuais e coletivas. |

## **ANEXO III**

## **RECURSO CONTRA RESULTADOS FINAIS**

Eu, Portador (a) do documento de identidade Nº \_\_\_, apresento recurso contra a Homologação do Resultado Final, junto a Comissão do Processo Seletivo.

## 1. Justificativa fundamentada

## Local e Data

---

Assinatura

## Assinatura

## **ANEXO IV**

**AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / OU COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (para candidatos inscritos - autodeclarados pessoas com deficiência e/ou com transtorno do espectro autista)**

Eu, \_\_\_\_\_ (informar o nome da pessoa que possui deficiência) portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro que, conforme CID nº \_\_\_\_\_, constante no laudo médico em anexo, conforme a Lei nº 12.711/2012, a Lei nº 12.764/2012, o Decreto nº 7.824/2012, Lei Estadual nº 19.075/2015 e o artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, sou pessoa com deficiência de natureza:

- Deficiência Física
- Deficiência Auditiva
- Deficiência Visual ou Visão monocular (Redação dada pela Lei nº 14.126/2021)
- Deficiência múltipla (Associação de duas ou mais deficiências – Redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º).
- Deficiência Intelectual
- Transtorno do Espectro Autista

Mais especificamente, o meu enquadramento para pessoas com deficiência e/ou com transtorno do espectro autista se dá devido à seguinte situação: \_\_\_\_\_

Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, bem como a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da opção para as vagas direcionadas às ações afirmativas, além de perder o direito à vaga.

Esta declaração tem validade apenas para o processo seletivo acima indicado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
do(a) declarante ou responsável legal